



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1250/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002006382,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o 1º Sargento PM RG n. 14.825 CARLOS ROSA DO ROSÁRIO, inscrito no, CPF: 370.901.271-68, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar – FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av: Ananguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO - Fones 3201-  
1000/1447



Referência: Processo nº 201700002006382



SEI 0728582